



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 951/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizada a implantação de sinalização, com placas de proibido estacionar em um dos lados da via, próximo ao número 330 na Rua São Cristóvão, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação funda-se na solicitação de moradores da via supracitada junto a este gabinete.

Alegam que, durante o horário de entrada e saída de alunos na creche - Centro de Educação Infantil Padre João Pivatto, devido ao fato da via ser estreita e os veículos estacionarem nos dois lados da rua, acaba por interceptar o tráfego de outros veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB